



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 922/94
De 16 de Dezembro de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 2000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

2010- 14	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3191	Sentencas Judiciais	R\$	2.000,00
	Total.....	R\$	2.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 9	Gabinete do Prefeito		
03070201.04	Aquisicao de Imoveis		
4210	Aquisicao de Imoveis	R\$	2.000,00
	Total.....	R\$	2.000,00

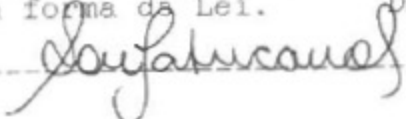
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 16 de Dezembro de 1.994.


Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.



Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'oesite 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÀ